



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ata-2021

Às dez horas do décimo terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se, os Membros da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), os Vereadores Maickon Campos Sgrott, Cláudio Eduardo de Souza, Claudemir Correia, o qual participou de forma remota, tendo como Presidente o Vereador Maickon Campos Sgrott, todos com o objetivo de discutir acerca dos Projetos pendentes, primeiramente o Projeto de Lei Complementar N° 001/2021 do Legislativo de autoria da Mesa Diretora com a ementa: “ALTERA O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR N° 17/2013, QUE TRATA DA COMPETÊNCIA DO ASSESSOR PARLAMENTAR”. O Presidente da Comissão havia designado como Relator o Membro Cláudio Eduardo de Souza. Colocado em discussão o Parecer do Projeto de Lei Complementar N° 001/2021, obtendo aprovação favorável de todos os membros da Comissão. Em seguida o Projeto de Lei 2398/2021 de autoria do Executivo com a ementa: “RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA GRANDE FLORIANÓPOLIS – CIS/GRANFPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Presidente da Comissão havia designado como Relator o Membro Cláudio Eduardo de Souza. Colocado em discussão o Parecer do Projeto de Lei 2398/2021, obtendo aprovação de todos os membros da Comissão. E ainda o Projeto de Lei N° 005/2021 do Legislativo de autoria do Vereador Écio Hélio de Melo com a ementa: “DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE SOLTAR OU EMPINAR EM VIAS PÚBLICAS, PIPAS, PAPAGAIOS, PANDORGAS PARA RECREAÇÃO OU COM FINALIDADE PUBLICITÁRIA, EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL”, onde o Presidente da Comissão havia designado como Relator do Projeto o Membro Claudemir Correia. Colocado em discussão o Parecer do Projeto de Lei N° 005/2021, obtendo aprovação de todos os membros da Comissão. Dando continuidade o Projeto de Lei N° 014/2021 do Legislativo de autoria do Vereador Erivelto Leal dos Santos com a ementa “INSTITUI O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DE TIJUCAS SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, onde o Presidente havia designado o Vereador Claudemir Correia para Relatoria do mesmo. Colocado em discussão o Parecer do Projeto de Lei N° 014/2021 obtendo voto favorável de todos os Membros sendo contra a propositura que possuindo vício de INICIATIVA. E finalizando com o Projeto de Lei N° 2401/2021 do Executivo com a ementa “ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, onde o Presidente da Comissão Maickon Campos Sgrott havia se designado como Relator do mesmo. Colocado em discussão o Parecer do Projeto de Lei N° 2401/2021 obtendo aprovação de todos os Membros da Comissão. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião ficando a próxima pendente de data em que serão repassados os Projetos às Comissões, e lavrada a presente Ata que, lida achada conforme vai assinada por todos os presentes.

ORIGINAL ASSINADO.



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



MAICKON CAMPOS SGROTT
Presidente

CLÁUDIO EDUARDO DE SOUZA
Membro

CLAUDEMIR CORREIA
Membro